

Comp 018 Banco 001 Agência 2818 DV 001 C1 001 Conta 39.810-9 C2 3 Série 800 Cheque N.º 830183 C3 1

RS #3100,00#

Pague por este cheque a quantia de Um mil e cem reais

e centavos acima

a Leydiane Caroline da Silva Milanes ou à sua ordem  
Santagem 4 de Maio de 2018

**BANCO DO BRASIL**

AVENIDA JOAO CESAR MG  
00.000.000/0859.10  
AV JOAO C. OLIVEIR 1045  
IV  
CONFECCAO: 03/2018

CRECUL COMUNITARIA LAGO AZUL  
CNPJ 23.847.130/0001-50  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

Gilberto Garruto Quintana



# RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

<b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:</b>	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL</b>
<b>INSCRIÇÃO NO CNPJ:</b>	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente à prestação de serviços no mês de Abril de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	Leydiane Caroline da Silva Milanez	Serviços:	R\$ 1.264,37
Inscrição INSS:	163.8964176-2	INSS:	R\$ 139,08
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:		ISS:	R\$ 25,29
RG:	MG. 19.509.482	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.100,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem 04 de Maio, de 2018.		

<b>NOME COMPLETO:</b>	Leydiane Caroline da Silva Milanez
-----------------------	------------------------------------

**ATESTADO DE SERVIÇO** *Leydiane Caroline da Silva Milanez*

**ASSINATURA**  
FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO

04/05/18

*Leydiane Caroline da Silva Milanez* 4618955697  
*Reneia Aparecida M. S. 578 935*

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## 1) – PARTES CONTRATADAS:

**CONTRATADO:** Leydiane Carolina da Silva Milanez, portadora da CI N. MG 19.509.482 e do CPF N. 131.248.216-88, estabelecida a Rua Rio Paracatu, 159 cx 2 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

**CONTRATANTE:** Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de serviços gerais.

## 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

## 4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

## 5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) líquido mensal, no período de março de 2018.

Contagem, 01 de março de 2018

*Leydiane Carolina da Silva Milanez*  
**LEYDIANE CAROLINA DA SILVA MILANEZ**  
CPF: 131.248.216-88